

**RAZÃO DA ESCOLHA DA FUNDAÇÃO DE APOIO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO****1. IDENTIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO ESCOLHIDA**

<b>Nome ou Razão Social</b>	FINATEC - Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológico
-----------------------------	---

**2. LISTAR AS RAZÕES DA ESCOLHA DA FUNDAÇÃO DE APOIO**

A FINATEC é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída ao amparo do Código Civil, que tem por finalidades estatutárias “promover e apoiar a desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, a transferência de tecnologia e a educação, abrangendo o ensino, a pesquisa e a extensão; promover e apoiar a pesquisa científica, o desenvolvimento de tecnologias alternativas, a modernização de sistemas de questão, a produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos”, conforme disposições contidas no art. 3º de seu Estatuto.

A FINATEC encontra-se devidamente registrada e credenciada junto ao MEC/MCTI como fundação de apoio à Universidade de Brasília, nos termos da Lei nº 8958/1994. Nessa qualidade, a FINATEC vem apoiando inúmeros projetos da UnB, o que lhe conferiu uma larga experiência no desenvolvimento de projetos de pesquisa, ensino, extensão/estímulo à inovação.

Desde de 2017, a Universidade de Brasília vem enfrentando restrições orçamentárias ocasionadas por medidas governamentais, fato este que vem impossibilitando a captação direta de recursos oriundos de fontes privadas, sob pena de superar o limite de seu orçamento.

Esta restrição impede que os Laboratórios da Universidade de Brasília, que prestam serviços tecnológicos, recebam os valores referentes ao pagamento dos serviços prestados, via ingresso direto na conta única do tesouro.

Ocorre que as receitas obtidas pelos Laboratórios, por meio da prestação de seus serviços, são essenciais ao seu funcionamento, pois se destinam, especialmente, ao custeio de materiais, equipamentos e suprimentos necessário ao desenvolvimento das atividades de pesquisa, ensino e extensão laboratoriais, bem como à formação de recursos humanos, tais como, alunos de graduação e pós-graduação.

Além disso, a Universidade não dispõe de infraestrutura física e de pessoal suficiente para a gestão administrativa e financeira dos recursos oriundos das prestações de serviços de seus laboratórios.

Diante desse cenário, faz-se necessário buscar formas alternativas de recebimento desses recursos, sem comprometer o limite orçamentário da Universidade e que possam, ao mesmo tempo, suprir sua necessidade de infraestrutura.

A relação jurídica com uma fundação de apoio, neste contexto, tem como finalidade viabilizar ações específicas que deem vazão à prestação dos serviços tecnológicos laboratoriais.

Esta alternativa encontra amparo na Lei nº 8.958/1994, que prevê a possibilidade de as Instituições Federais de Ensino Superior contratarem suas fundações de apoio para dar suporte à execução de seus projetos de pesquisa, ensino, extensão, desenvolvimento científico, tecnológico e de estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira desses projetos.

Por sua vez, a captação direta dos recursos destinados às atividades dos laboratórios da UnB, por parte de uma Fundação de Apoio, encontra respaldo no art. 3º, §1º da Lei nº 8.958/1994:

§ 1º As fundações de apoio, com a anuência expressa das instituições apoiadas, poderão captar e receber diretamente os recursos financeiros necessários à formação e à execução dos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, sem ingresso na Conta Única do Tesouro Nacional.

Portanto, é imprescindível que a Universidade de Brasília possa contar com o suporte de uma Fundação de Apoio, devidamente credenciada nos termos da legislação vigente, de modo a impulsionar a prestação dos serviços tecnológicos de seus Laboratórios, especialmente, no que tange à gestão administrativa e financeira dos recursos oriundos da prestação desses serviços, pois, além de conferir maior celeridade e desburocratização nos procedimentos, permitirá que a equipe técnica dos Laboratórios se dedique, com maior afinco, ao desenvolvimento das atividades laboratoriais.

Nessa qualidade, a FINATEC vem, ao longo dos anos, apoiando diversos projetos de pesquisa, ensino, extensão, desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação de interesse da Universidade. A atuação exitosa da Fundação no apoio à execução desses projetos tem demonstrado sua experiência, eficiência e agilidade na gestão administrativa e financeira de recursos, garantindo um ganho de produção para a Universidade no campo da ciência, tecnologia e inovação.

Ao desempenhar um papel fundamental no desenvolvimento de atividades de interesse da Universidade de Brasília, a FINATEC vem contribuindo para o crescimento e expansão da instituição no cenário nacional, auxiliando na captação de recursos e criando, assim, condições necessárias ao fortalecimento das parcerias públicas e privadas que levam ao desenvolvimento científico e tecnológico do País.

A FINATEC possui larga experiência na gestão de projetos e conta com infraestrutura física, de logística e de pessoal, treinado e capacitado, responsável pelas aquisições de bens e serviços necessários ao desenvolvimento dos projetos da UnB, bem como, pelas prestações de contas dos recursos financeiros, pela geração dos relatórios de execução e pelo arquivamento de toda a documentação gerada.

Nesse sentido, para que a Universidade de Brasília possa cumprir as metas e atingir os objetivos do Projeto de prestação de serviços técnicos especializados **“Laboratório de Geossintéticos do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental da FT/UnB”** é imprescindível à contratação da FINATEC, na qualidade de fundação de apoio, uma vez que os recursos do projeto supracitado são advindos da parcela atinente à unidade, conforme preconiza o Art. 2º, inciso I da Resolução do conselho Administrativo – CAD nº 045/2014, dos projetos que possuem a captação de recursos realizada diretamente por essa Fundação de Apoio (FINATEC).

A FINATEC ficará responsável: a) pela abertura de conta bancária específica para movimentação dos recursos a serem repassados pelas empresas ou pessoas físicas e aplicação desses

recursos no mercado financeiro; b) pelo controle e pagamento da equipe de pesquisadores e alunos envolvidos na execução das atividades do Projeto c) pela elaboração dos relatórios de execução financeira e pela prestação de contas dos recursos repassados pela Universidade de Brasília - UnB; d) pelo recolhimento de impostos, taxas, contribuições e outros encargos porventura devidos em decorrência da execução do Projeto; e) pela guarda e arquivamento de toda a documentação gerada com a execução do Projeto e outras atividades de gestão que se façam necessárias à perfeita execução do objeto da parceria.

### Este documento deverá ser assinado por:

- Coordenador; e
- Gestor.



Documento assinado eletronicamente por **Gregorio Luis Silva Araujo, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Tecnologia**, em 14/02/2024, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Juan Felix Rodriguez Rebolledo, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Tecnologia**, em 14/02/2024, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Pinto da Cunha, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Tecnologia**, em 12/05/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10904777** e o código CRC **00F1FF5D**.

Referência: Processo nº 23106.067310/2023-26

SEI nº 10904777

Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro - Gleba A, , Brasília/DF, CEP 70910-900  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.unb.br>

Criado por [94228302149](#), versão 3 por [94228302149](#) em 09/02/2024 14:01:25.